



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a segunda reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Havendo número legal, com a presença dos membros: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira; Lislaine Alves de Souza Pereira, foi declarada aberta a reunião pela membro, Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira: 1) primeiramente, informa a ausência da membro Lânea de França Cirqueira, devido as férias, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, conforme portaria nº025/IPREJI/2024. 2) Continuando a membro Lislaine Alves de Souza Pereira destaca que a taxa Selic, conforme a última reunião da Copom/BACEN, estava em 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento e passou a 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), fato que poderá afetar a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) Prosseguindo, foi feita por esta equipe a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de janeiro de 2024. 4) Em discussão foi verificado que o total da carteira isolada de janeiro/2024 de R\$ 286.656.260,71, (duzentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos), acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 12.965,76, (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e setenta e seis centavos), com o Patrimônio total de R\$ 286.669.226,47, (duzentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter atingido o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5). Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de janeiro/24. Considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno, positivo de aproximadamente 0,50%, performando no retorno positivo de R\$ 1.416.192,95 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), somente no mês destacado anteriormente. 6) A membro Lislaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI ficou abaixo da meta de rentabilidade do exercício até o mês de janeiro/2024, ou seja, quando a meta era de 0,86%, que se trata de IPCA+ 5,10% a.a., estando - 0,36 % abaixo da meta de rentabilidade estipulada. Atendendo assim aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário



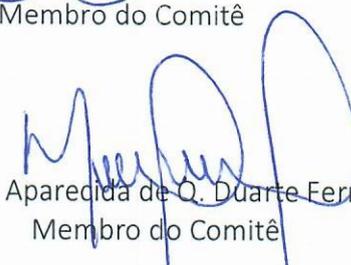
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



Nacional – CMN; 7) Prosseguindo, em relação a solicitação formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada, não foi atendida até o momento. 8) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que, até onde é de conhecimento destes que o Fundo FI RF Monte Carlo encerra sua carência após o pedido de resgate (ocorrida em 2018) venceu mês de outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e no mês de outubro/23, mas, não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 09) Continuando, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de janeiro de 2024 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de janeiro/24 deverão seguir a Política de Investimento de 2024 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. A membro Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, informou que a empresa de consultoria Crédito e Mercado a qual passou a ser responsável pelos cadastros devido a 1ª alteração contratual ao contrato administrativo nº 001/FPS/PGM/2022, realizou a atualização cadastral dos fundos os quais o IPREJI é cotistas, sendo aprovado pelos membros do comitê. 10) Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de janeiro da seguinte forma: 86,49% em Renda Fixa; 2,82% em Renda Variável; 0,60% em Segmento Exterior; 9,36% em Fundos Estruturados; e 0,74% em Fundo Imobiliário. 11) Em seguida, a membro Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira informou também o recebimento em sete de fevereiro de 2024 de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS no valor de R\$ 109.470,941 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte quatro.


Lisiane Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê


Lânea de França Cirqueira
Membro do Comitê
FÉRIAS


Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê


Maísa N.S.S. de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP